



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de julho de 2010

OFÍCIO Nº 201/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 6572/10
Folha nº: 01
Data: 30 07/20 10
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Souza Gomes**, apresentada na 43ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 26 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de iluminar a Avenida A, do bairro Freitas Soares.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação reitera uma indicação feita no ano passado com relação a complementação da iluminação da Avenida A, do bairro Freitas Soares, pois até hoje não foi feita, compreende o espaço da Cohabinha até a Estação de Tratamento de Água, para proporcionar mais segurança e conforto aos moradores do local.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis

DD Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br